



**ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE**  
**Núcleo de Projetos – NPROJ**  
**ATUALIZAÇÃO PROCESSO AQUISIÇÃO DE BENS E**  
**SERVIÇOS COMUNS - IN05**  
**Ata de reunião**

**Ata Nº 01**  
**Reunião de Revisão do Processo**

### 1. Identificação da Reunião

Data	Horário			Local	Coordenador da Reunião	
	Início	10h30	Término			11h20
20/03/19	Início	10h30	Término	11h20	Sala de reunião da Diretoria-Geral	Luiza Lucia de Farias Aires Leal

### 2. Objetivo da Reunião

- a. Reunião de revisão do processo “Aquisição de bens e serviços comuns - IN05” conforme solicitado no Prot 3502/2019.

### 3. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
DAVID LIRA DE OLIVEIRA	SADM	6011	dloliveira@trt13.jus.br
EMMANUELY MADRUGA DE CARVALHO FONSECA	AJP	6027	efcarvalho@trt13.jus.br
LUIZA LUCIA DE FARIAS AIRES LEAL	AGE	6033	laleal@trt13.jus.br
MAX FREDERICO FEITOSA G. PEREIRA	AGE	6033	maxpereira@trt13.jus.br
FRANCISCO HIRLLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA	SADM	6011	fhmendonca@trt13.jus.br
DANIELLE DE MELO ALVES	AJP	6027	damelo@trt13.jus.br
CLAITON VIEIRA ZANOTELLI	GDG	6019	cvzanotelli@trt13.jus.br
RODOLPHO DE ALMEIDA ELOY	AGE	6107	raeloy@trt13.jus.br
TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO	AJP	6027	tafialho@trt13.jus.br
WEBERTE ARAÚJO SILVEIRA	NC	6069	wasilveira@trt13.jus.br
ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA	GDG	6018	agpereira@trt13.jus.br

### 4. Discussão da Pauta

Decisão	Responsável pela implementação	Data limite
a) -Luiza abriu a reunião de revisão do processo Aquisição de Bens e Serviços Comuns – IN 05, solicitada pelo Diretor-Geral da Secretaria, Alexandre Gondim, que logo após assumiu a palavra para fazer sua exposição de motivos, onde explicou o seu entendimento sobre a necessidade de revisão do fluxograma do processo <i>sub examine</i> ;		

1



**ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE**  
**Núcleo de Projetos – NPROJ**  
**ATUALIZAÇÃO PROCESSO AQUISIÇÃO DE BENS E**  
**SERVIÇOS COMUNS - IN05**  
**Ata de reunião**

**Ata Nº 01**  
**Reunião de Revisão do Processo**

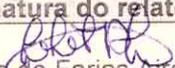
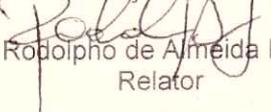
b)	<p>-Alexandre afirmou que a Diretoria-Geral, na qualidade de unidade eminentemente decisória e estratégica, e não de instrução de processos, seria sobremaneira afetada com frequentes retrabalhos naquilo que seria competência própria de outras unidades, caso o fluxograma do processo continue a obedecer a atual disposição, mormente no caso em que a Assessora Jurídica da Presidência – AJP somente se manifesta após a aprovação do Termo de Referência pela Diretoria-Geral;</p>	-	-
c)	<p>-Em seguida, Tibério Adonys Fialho, da AJP, fez um arrazoado sobre o que levou a equipe do processo a promover a atual configuração do fluxograma do processo, modificando a configuração original, concluindo que o atual fluxo é muito mais eficiente, uma vez que os processos analisados pela AJP eram, majoritariamente, de natureza não jurídica, ligados a questões de ordem meramente técnicas e procedimentais, cujas soluções estariam cingidas às unidades técnico-administrativas e não à AJP;</p>	-	-
d)	<p>-As discussões continuaram com a participação das servidoras Danielle Alves e Emmanuely Carvalho, também da AJP, que nas suas falas corroboraram com a argumentação de Tibério Fialho;</p>	-	-
e)	<p>-Na sequência, Weberte Silveira opinou que os Termos de Referência e Projetos Básicos deveriam ser padronizados para todas as contratações, facilitando a análise e tramitação dos processos;</p>	-	-
f)	<p>-Nessa altura, Luiza Lucia lembrou que, em discussão havida em reunião de elaboração do atual fluxograma, ficou evidenciada a necessidade de melhoria dos processos internos das unidades envolvidas (atores);</p>	-	-
g)	<p>-Após diversas intervenções dos presentes, o Diretor-Geral afirmou seu convencimento dos argumentos apresentados pelos representantes da AJP, bem assim dos esclarecimentos oferecidos também pelos representantes das demais unidades presentes na reunião, principalmente no tocante às informações sobre encaminhamentos já em andamento referente à padronização de documentos;</p>	-	-
i)	<p>- Por fim, foi discutido na reunião a necessidade de se normatizar os seguintes instrumentos de governança: 1) edição de portaria nomeando os membros da já criada Comissão Permanente de Padronização de Artefatos de Contratações (Ato TRT GP nº 373 /2018). A sugestão dos nomes foi colhida na oportunidade; 2) a necessidade de elaborar a Política de Governança Institucional, considerando que o Regional já possui o Comitê de Governança Institucional (ATO TRT SGP 051/2019).</p>	-	-
j)	<p>Cumprido o objetivo da reunião e não havendo mais a tratar, deu-se a mesma por encerrada.</p>	-	-



**ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE**  
**Núcleo de Projetos – NPROJ**  
**ATUALIZAÇÃO PROCESSO AQUISIÇÃO DE BENS E**  
**SERVIÇOS COMUNS - IN05**  
**Ata de reunião**

**Ata Nº 01**  
**Reunião de Revisão do Processo**

**5. Fechamento da Ata**

Data da ata	Assinatura do relator
Em, 20/03/2019	 Luiza Lucia de Farias Aires Leal Chefe da Seção de Processos  Rodolpho de Almeida Eloy Relator

Visto (Patrocinador do Projeto e participantes da reunião)